



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 064/2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Administrativo do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

☐ Lei n.º _____ de ____/____/____

☐ Dec. n.º _____ de ____/____/____

☐ Port. n.º _____ de ____/____/____

☒ Resolução n.º 064 de 17/04/2023

☐ Outros _____

Foi fixado no placar de publicação da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita - TO, nesta data.

Santa Rita do Tocantins - TO, 17 de abril de 2023.

“Dispõe sobre valores dos vencimentos dos servidores públicos Comissionados do Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins”.

O **Presidente** da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, o inciso II do art. 17 da Lei Orgânica do Município, Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado nova tabela de valores dos vencimentos salarial dos servidores públicos comissionados do Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins.

Parágrafo único – Os vencimentos dos cargos comissionados elencados na Resolução nº 20/2006 c/c seus anexos e modificações existentes, terão seus valores no termos do anexo I desta resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução ocorrerão nos termos do orçamento vigente, com empenho nas dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - O Poder Legislativo providenciará a publicação integral da Resolução nº. 020/2.006 de 10 de fevereiro de 2.006, com as modificações que lhe foram introduzidas por esta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário a Resolução Nº. 060/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 17 de abril de 2023.


Dourivan Pereira da Silva
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº. 064/2023
ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

1 – CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS						
CARGOS		VAGAS	NOMEAÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1.1	Secretário Administrativo	01	Comissão	Ensino Médio	40 hs	4.337,70
1.2	Assessor Parlamentar	01	Comissão	Ensino Médio	40 hs	1,320,00
1.3	Chefe do Controle Interno	01	Comissão	Ensino Médio	40 hs	2.075,24

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2023.


Dourivan Pereira da Silva
Presidente